



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 191 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, estude a possibilidade de realizar um encontro de Antigomobilismo no Município.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, visando fomentar a economia local e promover atividades culturais, mostrando para a população o que é o Antigomobilismo, e que não se trata apenas do segmento de colecionar carros, mas sim, um estilo de vida que preserva nossa história.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 13 de julho de 2.022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única

na 14ª sessão Ordinária

com 13 (treze) votos favoráveis

e 0 (zero) votos contrários

em 28/07/2022

Saulo Anderson Rodrigues

Presidente

Cleber Candido Silva
Vereador

Marcelo da Rocha Santiago
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1903/2022

DATA / HORA
15/07/2022 14:38:17

USUÁRIO
martha



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 182 – GP

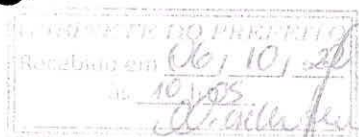
Cajamar, 29 de setembro de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 191/2022; 198/2022; 233/2022; 234/2022; 235/2022; 237/2022; 239/2022; 240/2022; 241/2022; 242/2022; 243/2022; 244/2022; 245/2022 e 246/2022, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnáuba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 14ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de setembro de 2022.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP